



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 786/SMSUB/COGEL/2023 PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0019034-5

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0019034-5

TERMO DE CONTRATO Nº 786/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO EDUARDO YASSUDA (EBEY), COM CAPACIDADE DE 45M³/S (ESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 35,4KV/4,1KV; QUATRO BOMBAS COM MOTORES ELÉTRICOS DE 1050KW), VISANDO O CONTROLE DE CHEIAS/DRENAGEM DOS CÓRREGOS DO CORDEIRO E ÁGUAS ESPRAIADAS, PARA O CANAL PINHEIROS SUPERIOR, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, **Sra. CINTIA GRECOV PERES**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 786/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN (148252999).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 786/SMSUB/COGEL/2023** em aproximadamente **4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 257.158,01 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo)**, a contar de 10/10/2025, conforme planilha de reajuste 148252863.

1.2. Com o reajuste, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.548.476,71 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)**, ficando autorizada a emissão de Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.17.512.3008.2.367.33903900.00.1.500.9001.1.

1.3. PUBLIQUE-SE e, em seguida, **SMSUB/DFIN** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURA



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 19/12/2025, às 18:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148354325** e o código CRC **A3D87D89**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0019034-5

SEI nº 148354325